



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 035 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente a Sessão Ordinária próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Ato contínuo, as Comissões competentes da Casa se manifestaram, expedindo Parecer favorável ao encaminhamento do Projeto de Lei nº 016/2024, de 22 de outubro de 2024, que “Altera a redação do Artigo 152-A da Lei Municipal nº 631/2010, alterada pela Lei nº 663/2012 CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO e dá outras providências” e do Projeto de Lei nº 017/2024, de 30 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre a reformulação, composição e organização do Conselho Municipal de Saúde de Pereiro – CMS/CE, de acordo com a Lei federal nº 8.182 de 28 de dezembro de 1990, alterando o art. 4º da Lei Municipal 629 de 05 de dezembro de 2011, e adota outras providências” à votação em Plenário. Postos à votação, foram aprovados por unanimidade. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Luciano de Valter, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo e Sara Jane. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

João Nunes de Aguiar

João Martins Saia

Sara José Roena

João José F. P. Barros

João José Nogueira de Lima

Filomeno Edson Santos

João Francisco Queiroz

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

Antônio Henri Freitas

João Francisco de

Carlos Eduardo Marques de Lima